



## Prefeitura entrega 53 aparelhos auditivos e zera lista de espera



A Prefeitura de Cordeirópolis por meio da Secretaria de Saúde entregou neste mês 53 aparelhos auditivos e zera a lista de espera para esse tipo de equipamento no município. Essa é a quarta entrega feita pela prefeitura desde 2006. No total já foram entregues 233 aparelhos para portadores de deficiência auditiva.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o município teria direito via SUS - usando a unidade de referência de Limeira - a apenas quatro aparelhos e enfrentaria uma lista de espera que poderia ultrapassar dois anos. "Entendemos que não podemos deixar essas pessoas esperando e atendemos todos os que precisavam e possuíam encaminhamento médico", informou o órgão..

Após a entrega simbólica os pacientes receberam uma guia de consulta para ajustes dos aparelhos. A previsão da Secretaria da Saúde é que todos os ajustes necessários sejam feitos em até 15 dias.

## APAE de Cordeirópolis institui cupom solidário

Agora ficou mais fácil para qualquer pessoa ajudar a APAE de Cordeirópolis, pois a instituição já está credenciada entre as entidades paulistas de assistência social sem fins lucrativos que já podem receber a doação de documentos fiscais de consumidores que não quiserem informar o CPF na nota e aproveitar os créditos do programa Nota Fiscal Paulista.

Segundo os coordenadores da APAE de Cordeirópolis os contribuintes podem ligar para a entidade que se prontificará a retirar o cupom fiscal na casa das pessoas. "Você pode ligar para os telefones 3546 2189 ou 3546 6400 que vamos buscar os cupons doados", informou a entidade.

Conforme a APAE, o principal objetivo do programa é fazer com que o consumidor fiscalize o comerciante, fazendo com que ele emita notas fiscais das vendas realizadas e ainda beneficie as entidades que precisam de ajuda financeira para sua manutenção orçamentária. No comércio local existem urnas para a arrecadação dos cupons fiscais. Aqueles que quiserem beneficiar a APAE, basta não indicar o CPF no documento fiscal e depositá-lo nas urnas coletoras. Já se não houver as urnas de coletoras é preciso encaminhar o cupom fiscal para a sede da entidade que está localizada na Rua Lourenço Emelino, nº664, Vila Olímpia.

### INTERNET

O contribuinte também poderá doar seus créditos com a Nota Fiscal Paulista através do site do Ministério da Fazenda do Estado de São Paulo, [www.nfp.fazenda.sp.gov.br](http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br) e cadastrar as notas na conta da APAE de Cordeirópolis que é o CNPJ 47.769.005/0001-47. Ainda há uma terceira opção para a doação que é o consumidor colocar seu CPF na nota, receber os valores na sua conta pessoal de NFP e depois repassar o crédito à entidade. Não há uma quantia máxima que possa ser doada e qualquer cupom fiscal é válido para a doação, desde cupons de supermercados, padarias, postos de gasolina, dentre outros. A doação do cupom ocorre de forma anônima, sendo assim, não é gerado imposto algum para o doador.

## Teatro Municipal apresenta comédia

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e realiza no Teatro Municipal Ataliba Barrocas, a comédia Bomba Anatômica.

De acordo com a Secretaria de Cultura de Cordeirópolis essa peça é a comédia dramática concorrente do 19º FETECO que acontece no estado do Paraná. A entrada do evento será gratuita.

O espetáculo terá apresentação única nessa sexta-feira, dia 26 de novembro, a partir das 20h30 no Teatro Municipal Ataliba Barrocas que fica próximo ao pátio da antiga estação e a classificação para a peça é de 14 anos. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3546-2367. O evento é realizado por meio de uma parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e a Oficina Cultural Carlos Gomes

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Decreto nº 3091 de 22 de outubro de 2010**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da L. O. M. C.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, com fundamento na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
16.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1011 - 2017	01	0001	100.000,00
Total.....					100.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 100.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
16.01.00	3.1.90.34.00	10 302 1011 - 2017	01	0004	100.000,00
Total.....					100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de outubro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 22 de outubro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 3101 de 03 de novembro de 2010**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

**EXPEDIENTE** jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1580,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

valor de R\$ 3.046,60 (três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1108	02	0530	3.046,60
Total.....					3.046,60

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.046,60 (três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 03 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 3102 de 09 de novembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2009 - 2075	01	0120	1.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0121	5.070,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0129	2.980,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2009 - 2043	01	0132	1.690,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	0293	960,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	0391	3.600,00
Total.....					15.300,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0008	15.300,00
Total.....					15.300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 3103 de 09 de novembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0028	15.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2039	01	0280	2.400,00
Total.....					17.400,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2158	01	0233	1.251,00
13.01.00	4.4.90.00.00	15 121 7001 - 2039	01	0449	2.000,00
17.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0475	900,00
18.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 - 2263	01	0483	2.300,00
20.01.00	4.4.90.00.00	22 662 6007 - 1095	01	0514	9.000,00
20.01.00	4.4.90.00.00	11 333 4003 - 2134	01	0516	1.000,00
20.01.00	4.4.90.00.00	23 691 6007 - 2229	01	0517	949,00
Total.....					17.400,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3104 de 09 de novembro de 2010**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0028	8.000,00
Total.....					8.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 - 2039	01	0119	4.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	0391	4.000,00
Total.....					8.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3105 de 10 de novembro de 2010**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0270	6.400,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2039	01	0280	4.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0288	22.550,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	0294	2.620,00
Total.....					35.570,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2009 - 1102	01	0135	770,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 363 2004 - 1012	01	0136	900,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2130	01	0203	3.400,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2120	01	0207	1.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2123	01	0209	1.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	0210	2.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0213	4.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2120	01	0214	3.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2130	01	0222	2.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2133	01	0224	1.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0225	2.500,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2137	01	0226	1.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2120	01	0227	1.500,00

08.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2122	01	0228	1.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2123	01	0229	1.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	0230	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0410	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 303 1006 - 2029	01	0421	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 303 1006 - 2030	01	0422	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 304 1012 - 2020	01	0423	1.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1108	01	0529	4.000,00
Total.....					35.570,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 10 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3110 de 12 de novembro de 2010**

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO), para o exercício de 2011, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - que a variação anual do IPCA/IBGE no período de outubro de 2009 a outubro de 2010, foi de 5,20 % (cinco vírgula vinte) por cento; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 03223/10 de 03.11.2010.

#### **D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica atualizada para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis (UFIRCO), a vigorar no exercício de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 12 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e

registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 7808 de 11 de novembro de 2010**

Dispõe sobre a prorrogação da autorização concedida a servidora através da Portaria nº 7676, de 29.04.2010 (dispõe sobre readaptação provisória de servidora em seu seu emprego público no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade), conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da L.O.M.C; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 03007/2010, de 06.10.10.

#### **R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica a autorização concedida a servidora Sra Mara Regina Bueno de Camargo, portadora do RG nº 9.065.198, através da Portaria nº 7676, de 29 de abril de 2010 (dispõe sobre readaptação provisória de servidora em seu seu emprego público no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade), prorrogada no período de 1º.01 a 31.12.2011 (Ano Letivo de 2011).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 11 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 7811 de 18 de novembro de 2010**

Admite servidora por concurso público, no emprego pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretária Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretária Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### **R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica a contar de 22 de novembro de 2010, admitida a Sra. Sandra Aparecida Monezzi Roberto, portadora do R.G nº 28.944.878-5 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 122.84037.25-0, no emprego público de Merendeira - Ref. 02 (ch-40), devido sua aprovação no Concurso Público - Edital 001/2008, onde classificou-se em 21 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 7812 de 18 de novembro de 2010**

Dispõe sobre remoção de servidor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

#### **R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica a contar de 22 de novembro de 2010, o servidor Sr. Aparecido Ramos da Silva - Oficial de Manutenção Elétrica - Ref. 05 (ch-40)- Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, removido para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da

Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, para exercer as funções do emprego público de Oficial de Manutenção Elétrica - Ref. 05 (ch-40), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7742, de 17.08.2010.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de novembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### **Portaria nº 7813 de 18 de novembro de 2010**

Dispõe sobre readaptação provisória de servidora em seu emprego público, na Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 03364/10, de 10.11.2010.

#### **R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Em decorrência do disposto no Processo Administrativo nº 03364, de 10 de novembro de 2010, fica autorizado a servidora Cátia Regina de Souza, portadora do RG nº 22.506.415, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, para na forma de "readaptação provisória" desempenhar funções administrativas na Secretaria de Educação, no período de 1º.01. a 31.12.2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 7814 de 19 de novembro de 2010**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica a contar de 22 de novembro de 2010, admitida a Sra. Joice Tamiães Tinelli, portadora do R.G nº 46.374.340-4 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.31189.43-2, no emprego público de Escriurária - Ref. 05 (ch-40), devido sua aprovação no Concurso Público - Edital 002/2008, onde classificou-se em 19º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, S,** aos 19 de novembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7815 de 19 de novembro de 2010

Demite, á pedido, servidora do Quadro de

Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e :

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a contar de 19 de novembro de 2010, a servidora, Sra. Márcia Regina Chanchetti Tonhasca, portadora do RG nº 13.381.811, lotada no emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6229, de 10.03.2006 e Portaria nº 7584, de 18.01.2010.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,** aos 19 de novembro 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de novembro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, o Exmo. Prefeito do Município de Cordeirópolis, **Sr. Carlos Cezar Tamiazo** e a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Profa. Lourdes Aparecida Boteon Pio, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em cumprimento a Lei 2.233, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, alterada pelas Leis Complementares n.º 100/06 e 120/07, bem como em atenção ao contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público aos docentes da rede municipal de ensino de Cordeirópolis, a **abertura das inscrições para seleção, dentre os docentes da rede municipal, para a FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA DE DIRETORES E VICE DIRETORES** nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, na forma da legislação citada e das determinações deste Edital retificado:

#### I. Informações Gerais.

1.1. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1º e Lei 120/2007, art. 5º, §1º) o exercício das funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola Coordenador Pedagógico é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal.

1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Bial ao Conselho de Escola.

1.3. A seleção para desempenho das funções gratificadas terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista triplíce, sem indicação de ordem de classificação, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único (art.45 §01).

1.4. A nomeação do Diretor e Vice Diretor para o exercício da função será pelo período máximo de 02 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

#### 2. Requisitos e vagas.

2.1. O processo de seleção destina-se aos pedagogos e licenciados nas diferentes áreas de conhecimento, atuando na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar da seleção para a função de Diretor e Vice Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Da Caracterização

Cargo	Requisitos	Função Gratificada	Jornada Semanal	Nº de Vagas
<b>DIRETOR DE ESCOLA</b>	Pedagogia ou curso de pós graduação em gestão escolar, administração escolar ou similar, nos termos do art. 64 da LDB - Lei 9394/96. 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério na rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	22%	35 hrs.	13
<b>VICE-DIRETOR</b>	Pedagogia ou curso de pós graduação em gestão escolar, administração escolar ou similar, nos termos do art. 64 da LDB - Lei 9394/96. 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério na rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	18%	35 hrs.	04

#### 3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas dos dias 01 a 08 de dezembro de 2010, das 8h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- Cópia do diploma e comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos no item 2.2.

3.3. Não haverá qualquer espécie de pagamento de taxas para a realização da inscrição ou participação nessa seleção.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- Apresentar a titulação mínima exigida;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou comprovadamente falsos.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, independente da justificativa.

#### 4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2010, no período noturno, para que sejam promovidas às exposições dos projetos, pelos candidatos inscritos para concorrer à função na Unidade Escolar, bem como para proceder à votação, a qual indicará até três classificados para cada vaga, mediante lavratura de ata própria e remessa de lista triplíce sem ordem de classificação.

4.2. O candidato poderá apresentar o projeto para até duas Unidades.

4.3. O candidato deverá protocolar cópia completa do projeto, observando às regras básicas de formatação e digitação, até as 14 h do dia 10 de dezembro de 2010, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do projeto, material de apoio e o que mais desejar, desde que pertinente ao pretendido, para entrega e análise dos Conselheiros.

4.5. A apresentação será realizada exclusivamente aos Conselheiros e representantes do Município.

4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, a ser nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

Cordeirópolis, 23 de novembro de 2010.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Profa. Lourdes Ap. Boteon Pio  
Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis

### Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### R e s o l v e :

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, entre os dias 22/11/2010 e 24/11/2010, a partir das 12h, na Seção Pessoal da Prefeitura de Cordeirópolis, sito à Pça. Francisco Orlando Stocco, 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificação
Viviane Domingues da S. Evangelista		27º lugar

**II** - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,** 22 de novembro de 2010.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 22 de novembro de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de prorrogação de contratos de prestação de serviços por tempo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

### Termo de prorrogação do contrato por prazo determinado n° 063/2009

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratado - Claudino Laurindo Cid

Objeto: - Fica convalidada a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado n° 063/2009 de 12.11.2009, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob n° 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. Carlos Cezar Tamiazo, e de outro lado o Sr. Claudino Laurindo Cid.

Vigência: período de 03.11.2010 a 02.11.2011, tudo de conformidade com o Processo Administrativo n° 03337/10 de 09.11.2010

Data: 12.11.2010.

Secretaria Municipal da Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2010 REGISTRO DE PREÇOS

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro – João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 27/2010, classificando como vencedoras as empresas: Dupatri Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda para os itens 22; 23; 25; 27; 28; 29; 48; 49; 50; 74; 75; 84; 92; 98; 136; 151; 152; 154; 156; 161; 169; 170; 226; 236; 237; 274; 281; 289; 305; 310 e 311 com valor total de R\$69.596,81 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 59; 81; 82; 83; 93; 107; 165; 243 e 245 com valor total de R\$19.470,11 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e onze centavos); Claudia Cristina Fidelis para os itens 14; 16; 17; 18; 39; 55; 56; 64; 65; 67; 69; 70; 90; 130; 140; 150; 173; 191; 195; 204; 229; 248; 268; 273; 282; 285, 298 e 302 com valor total de R\$32.443,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para os itens 01; 02; 03; 05; 11; 21; 30; 31; 32; 33; 57; 58; 60; 63; 68; 77; 86; 87; 100; 102; 105; 111; 120; 121; 122; 128; 135; 146; 153; 155; 160; 164; 194; 211; 213; 215; 221; 242; 244; 251; 255; 270; 290; 297; 304 e 314 com valor total de R\$43.230,73 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos); Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 20; 24; 26; 41; 42; 43; 91; 123; 125; 137; 162; 163; 202; 238; 241; 258; 259; 300; 306; 307; 312 e 313 com valor total de R\$121.394,88 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda para os itens 45; 157; 218; 219; 235 e 295 com valor total de R\$37.154,58 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Valinpharma Comércio e Representações Ltda para os itens 10; 19; 89; 186 e 206 com valor total de R\$3.725,72 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); Dakfilm Comercial Ltda para os itens 76; 94; 95; 96; 112; 132; 138; 166; 176; 182; 190 e 230 com valor total R\$12.434,30 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); Vale Comercial Ltda para os itens 04; 06; 15; 36; 37; 47; 61; 88; 106; 110; 158; 159; 187; 193; 203; 212; 214; 239; 246; 288 e 303 com valor total de R\$9.110,06 (nove mil, cento e dez reais e seis centavos); Ativa Comercial Hospitalar Ltda para os itens 07; 08; 12; 35; 46; 51; 52; 53; 66; 71; 73; 78; 79; 80; 85; 97; 99; 104; 108; 109; 117; 118; 124; 129; 131; 133; 134; 139; 141; 142; 143; 144; 148; 149; 168; 171; 177; 179; 181; 183; 188; 189; 192; 196; 197; 198; 200; 207; 208; 209; 210; 216; 217; 220; 223; 224; 225; 233; 254; 257; 260; 267; 269; 271; 272; 283; 284; 286; 287; 294; 296; 299 e 301 com valor total de R\$180.969,01 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 252; 253; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 279 e 280 com valor total de R\$14.046,86 (catorze mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos); DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda para os itens 54 e 275 com valor total de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); Botica Oficial Ltda para os itens 13; 38; 44; 62; 101; 113; 116; 119; 126; 127; 145; 174; 175; 184; 185; 201; 205; 228; 234; 240; 256; 276; 277 e 278 com valor total de R\$93.962,55 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda para os itens 09; 72; 114; 115; 222 e 227 com valor total de R\$13.666,22 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 40; 172; 231; 247; 249; 250; 291 e 293 com valor total de R\$21.385,58 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Cordeirópolis, 22 de novembro de 2010.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 027/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Tendo a licitação acima homologada em 22/11/2010, publicado no Jornal Oficial do Município em 26/11/2010, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 25/11/2010, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 26 de Novembro de 2010.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal.

Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda.  
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E.: 104.444.304

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
22	Bamifilina 300mg	Comprimido	1.620	Chiesi	0,82	1.328,40
23	Beclometasona 400mcg para aerosioterapia	Flaconete com 2 ml	100	Chiesi	3,32	332,00
25	Beclometasona 200mcg pó para Inal. 100 doses	Frasco	10	Chiesi	21,20	212,00
27	Betaistina 16mg	Comprimido	900	Apsen	0,57	513,00
28	Betaistina 24mg	Comprimido	2.700	Apsen	0,76	2.052,00
29	Betaistina 8mg	Comprimido	540	Apsen	0,47	253,80
48	Budesonida 200mcg cápsula com pó + inalador	Cápsula	2.400	Biosintética	0,31	744,00
49	Budesonida 400mcg cápsula com pó + inalador	Cápsula	1.800	Biosintética	0,55	990,00
50	Budesonida 50mcg aerosol oral 100 doses	Frasco	20	Biosintética	18,75	375,00
74	Clobazan 10 mg	Comprimido	2.500	Sanofi	0,29	725,00
75	Clobazan 20 mg	Comprimido	2.500	Sanofi	0,52	1.300,00
84	Clodigrel 75 mg	Comprimido	6.720	Sandoz	0,6490	4.361,28
92	Codergocrina 6 mg	Comprimido	1.400	Novartis	3,15	4.410,00
98	Desonida 0,5 mg/g creme	Bisnaga	300	Prati	2,60	780,00
136	Fenofibrato 250 mg cápsula retard.	Cápsula	1.350	Farmasa	0,91	1.228,50
151	Formoterol 12mcg + budesonida 200mcg caps + inalador	Cápsula	540	Novartis	1,25	675,00
152	Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg caps + inalador	Cápsula	5.400	Biosintética	0,94	5.076,00
154	Formoterol 6mcg + budes. 200mcg caps + inalador	Cápsula	1.200	Biosintética	0,82	984,00
156	Fosfato de sódio dibas. 6.000mg + f. de sódico mon. 16	Frasco	120	Cristália	3,07	368,40
161	Gliclazida 80mg	Comprimido	1.500	Cifarma	0,14	210,00
169	Hipromelose 3mg/ml sol. Oftalmico frasco 10 ml	Frasco	300	Novartis	21,83	6.549,00
170	Hipromelose colírio 0,5% frasco 10 ml	Frasco	300	Allerga	6,03	1.809,00
226	Paroxetina 30 mg	Comprimido	1.350	Cristalia	0,5445	735,07
236	Pinaverio 100 mg	Comprimido	2.700	Nycomed	1,32	3.564,00
237	Pinaverio 50 mg	Comprimido	1.350	Nycomed	1,20	1.620,00
274	Sulpirida 50 mg	Comprimido	2.700	Sanofi	0,32	864,00
281	Teofilina 300mg comprimido Liberação programada	Comprimido	270	Novartis	0,76	205,20
289	Timolol mal 0,5% 5ml	Frasco	200	Teuto	0,86	172,00
305	Valsartana 160 mg	Comprimido	10.000	Novartis	2,28	22.800,00
310	Vildagliptina 50 mg	Comprimido	1.400	Novartis	2,29	3.206,00
311	Vildagliptina 50 mg + metformina 1000 mg	Comprimido	504	Novartis	2,29	1.154,16
<b>Total</b>						<b>R\$ 69.596,81 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)</b>

Empresa: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda.  
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E.: 062.996.580-01-02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
59	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400UI	Comprimido	10.000	Marjan	0,98	9.800,00
81	Clonidina 0,100 mg	Comprimido	1.500	Boehringer	0,1180	177,00
82	Clonidina 0,150 mg	Comprimido	3.000	Boehringer	0,1564	469,20
83	Clonidina 0,200 mg	Comprimido	1.200	Boehringer	0,19	228,00
93	Complexo osseina hidroxapatita 800 mg	Comprimido	3.000	Darrow	1,1030	3.309,00
107	Diltiazem 240 mg	Comprimido	270	Boehringer	2,4057	649,53

165	Hidroclorotizida 50 mg	Comprimido	30.000	Pharlab	0,0146	438,00
243	Pramipexol 0,125 mg	Comprimido	540	Boehringer	0,9970	538,38
245	Pramipexol 1 mg	Comprimido	540	Boehringer	7,15	3.861,00
<b>Total</b>	R\$ 19.470,11 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e onze centavos)					

Empresa: Claudia Cristina Fidelis  
CNPJ: 03.859.247/0001-56 I.E.:210.112.202.119

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
14	Amilorida 2,5mg + Hidroclorotizida 25mg	Comprimido	270	E.M.S	0,07	18,90
16	Amisulprida 50mg	Comprimido	400	Sanofi	2,63	1.052,00
17	Anlodipino 2,5mg	Comprimido	10.000	Biosintética	0,42	4.200,00
18	Atorvastatina 10mg	Comprimido	1.350	E.M.S	1,01	1.363,50
39	Bezafibrato 200mg	Comprimido	2.700	E.M.S	0,2517	679,59
55	Candesartana cilexetila 16mg	Comprimido	2.000	Sandoz	1,06	2.120,00
56	Candesartana cilexetila 8mg	Comprimido	1.200	Sandoz	0,93	1.116,00
64	Cassia angustifolia vahl 400mg + associações	Comprimido	270	Farmasa	1,11	299,70
65	Cassia angustifolia vahl 400mg + associações geleia pote 250g	Pote	10	Farmasa	28,55	285,50
67	Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	1.500	E.M.S	0,2376	356,40
69	Clofazol 100mg	Comprimido	1.500	Eurofarma	0,38	570,00
70	Clofazol 50mg	Comprimido	1.500	Eurofarma	0,19	285,00
90	Cloxacolam 2 mg	Comprimido	1.500	Eurofarma	0,3564	534,60
130	Estradiol + diidrosterona 1/10	Comprimido	252	Solvay	1,6137	406,65
140	Ferro quelato glicinato 250mg/ml gts frasco 30ml	Frasco	30	Sigma	30,00	900,00
150	Formoterol 12mcg caps + inalador	Cápsula	5.400	Mantecorp	0,7425	4.009,50
173	Ipratropio 0,8mg + fenoterol 2 mg aerosol oral	Frasco	24	Boehringer	28,75	690,00
191	Lisinopril 30 mg	Comprimido	1.800	E.M.S	0,7820	1.407,60
195	Manidipina 10 mg + delapni 10mg	Comprimido	504	Chiesi	2,6730	1.347,19
204	Midazolam 7,5 mg	Comprimido	150	Medley	0,36	54,00
229	Perindopril 4 mg	Comprimido	1.200	Ranbaxy	1,01	1.212,00
248	Pygeum africanum 25 mg + urtiga dioica 300 mg	Comprimido	1.080	Apsen	1,38	1.490,40
268	Sertralina 75 mg	Comprimido	900	Biosintética	2,7225	2.450,25
273	Sulbutamina 200 mg	Comprimido	300	Servier	1,2741	382,23
282	Testosterona 100mg/mL solução injetável 2mL	Ampola	24	Sigma	10,12	242,88
285	Tibolona 1,25 mg	Comprimido	540	Biolab	0,7029	379,56
298	Triancinolona acetona 0,055mg/ml spray	Frasco	50	Ache	42,80	2.140,00
302	Ureia 10% locao frasco C/ 150ml	Frasco	100	Galderna	24,50	2.450,00
<b>Total</b>	R\$ 32.443,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)					

Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
CNPJ: 49.228.695/0001-52 I.E.:310.049.440.111

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Acarbose 50mg	Comprimido	1.350	Sigma	0,29	391,50
2	Acetazolamida 250mg	Comprimido	360	UQFN	0,3180	114,48
3	Acetilcisteína 100mg granulado	Envelope	320	Prati	0,1880	60,16
5	Ácido acetilsalicílico 325mg	Comprimido	288	Sigma	0,2250	64,80
11	Alprazolam 1mg	Comprimido	900	Zydus	0,099	89,10
21	Baclofeno 10mg	Comprimido	3.000	Teuto	0,0450	135,00
30	Betametasona 0,5mg + Cetoconazol 20mg creme	Bisnaga	15	Prati	2,51	37,65
31	Betametasona 0,5mg + Cetoconazol 20mg pomada	Bisnaga	10	Mepha	5,81	58,10
32	Betametasona 0,5mg + Gentamicina 1mg + Tolinaftato 10mg + Cloiquinol 10mg pomada	Bisnaga	10	Neoquímica	6,00	60,00
33	Betametasona 0,5mg + Gentamicina 1mg + Tolinaftato 10mg + Cloiquinol 10mg creme	Bisnaga	10	Prati	4,20	42,00
57	Carbonato de cálcio 500mg	Comprimido	10.800	Hipolabor	0,0280	302,40

58	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 200UI	Comprimido	9.000	Natulab	0,2079	1.871,10
60	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina D 400UI	Comprimido	10.000	Marjan	0,8910	8.910,00
63	Carboximetilcelulose sol.oft. 15ml	Frasco	20	LatinoFarma	29,17	583,40
68	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	1.500	Eurofarma	0,28	420,00
77	Clobetasol 0,5mg/g creme dermatológico	Bisnaga	50	Prati	2,26	113,00
86	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/2ml	Ampola	600	Teuto	0,19	114,00
87	Clortalidona 12,5 mg	Comprimido	5.000	E.M.S	0,0470	235,00
100	Dexametasona 0,1% creme	Tubo	200	Multiab	0,45	90,00
102	Diazepam 5 mg	Comprimido	2.000	Santisa	0,0198	39,60
105	Digoxina 0,05mg/ml elixir 60ml	Frasco	50	Prati	2,94	147,00
111	Dinitrato de isossorbida 10 mg	Comprimido	270	Sigma	0,0890	24,03
120	Enoxaparina sódica 20mg sol. Inj seringa pre-enchida	Unidade	30	Blausiegel	4,28	128,40
121	Enoxaparina sódica 40mg sol. Inj seringa pre-enchida	Unidade	180	Blausiegel	5,84	1.051,20
122	Enoxaparina sódica 60 mg sol. Inj seringa pre-enchida	Unidade	360	Celofarm	8,74	3.146,40
128	Espironolactona 100 mg	Comprimido	5.000	E.M.S	0,1650	825,00
135	Femprocumona 3 mg	Comprimido	300	Roche	0,29	87,00
146	Fluoxetina 10 mg	Comprimido	300	E.M.S	0,1540	46,20
153	Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg turbuh. Po p/ inalação	Tubo	20	Biosintética	74,52	1.490,40
155	Formoterol 6mcg + budes. 200mcg turbuh. Po p/ inal.	Tubo	20	Biosintética	55,37	1.107,40
160	Ginkco biloba 80 mg	Comprimido	5.400	Multiab	0,0750	405,00
164	Glimepirida 2 mg	Comprimido	10.000	Cifarma	0,06	600,00
194	Lupeína 3,0mg + zeaxantina 0,25 mg + vit. C 30 mg + vitamina e 4,4 mg + zinco 2,5 mg + selenio 10mcg	Comprimido	1.620	Marjan	1,33	2.154,60
211	Muciloide de Psyllium pó para dispersão oral	Pote	100	Procter	32,07	3.207,00
213	Nortriptilina 10 mg	Comprimido	300	Eurofarma	0,1180	35,40
215	Olanzapina 10 mg	Comprimido	252	Eli Lilly	20,9839	5.287,94
221	Omeprazol 10 mg	Comprimido	1.350	Royton	0,1188	160,38
242	Polícresuleno 0,10g+cl. De cinchocaina 0,01g bga.	Bisnaga	270	Medley	8,77	2.367,90
244	Pramipexol 0,250 mg	Comprimido	540	Boehringer	1,08	583,20
251	Quetiapina 50 mg comprimido Liberação prolongada	Comprimido	720	Astrazeneca	4,94	3.556,80
255	Ranitidina 150mg/2ml	Ampola	600	Teuto	0,2178	130,68
270	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	1.350	Multiab	0,0396	53,46
290	Tioconazol 100mg/5g + tinidazol 150mg/5g creme vaginal	Tubo	200	Prati	4,77	954,00
297	Triancinolona 1mg/g orabase	Bisnaga	20	Prati	2,51	50,20
304	Valeriana 50 mg	Comprimido	1.350	Cimed	0,2673	360,85
314	Zolpidem 10 mg	Comprimido	1.350	Zydus	1,14	1.539,00
<b>Total</b>	R\$ 43.230,73 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos)					

Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 43.295.831/0001-40 I.E.: 108.698.639.115

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
20	Atropina 10mg/mL solução oftálmica	Frasco com 5 ml	30	Allergan	5,67	170,10
24	Beclometasona 200mcg cápsula + inalador	Cápsula	1.620	Novartis	0,20	324,00
26	Beclometasona 400mcg cápsula + inalador	Cápsula	1.620	Novartis	0,35	567,00
41	Bisoprolol 10mg	Comprimido	252	Merck S/A	2,10	529,20

42	Bisoprolol 2,5mg	Comprimido	504	Merck S/A	1,51	761,04
43	Bisoprolol 5mg	Comprimido	504	Merck S/A	1,84	927,36
91	Cloxacolam 4 mg	Comprimido	720	Novartis	1,33	957,60
123	Entacapon 200 mg	Comprimido	300	Novartis	3,05	915,00
125	Escitalopram 20 mg	Comprimido	700	Lundbeck	7,68	5.376,00
137	Ferripolimaltose 100 mg/2ml sol. Injetável + agulhas	Ampola	45	Nycomed	7,98	359,10
162	Glicosamina 1,5g + condroitina env.	Envelope	15.000	Zodiac	3,92	58.800,00
163	Glicosamina 500 mg + condroitina 400 mg	Cápsula	15.000	Zodiac	1,08	16.200,00
202	Mesalazina 400 mg	Comprimido	1.500	Nycomed	0,45	675,00
238	Pindolol 10mg + clopamida 5mg	Comprimido	300	Novartis	1,43	429,00
241	Piribedil 50 mg	Comprimido	300	Servier do Brasil	1,59	477,00
258	Rivastigmina 1,5 mg	Comprimido	900	Novartis	3,45	3.105,00
259	Rivastigmina 3 mg	Comprimido	600	Novartis	3,96	2.376,00
300	Trimetazidina 35 mg mr	Comprimido	5.400	Servier do Brasil	1,29	6.966,00
306	Valsartana 320 mg caixa com 28 comprimidos	Comprimido	5.040	Novartis	2,30	11.592,00
307	Valsartana 80 mg caixa com 14 comprimidos	Comprimido	2.520	Novartis	2,30	5.796,00
312	Vildagliptina + clor. de met. 50/500 mg	Comprimido	504	Novartis	2,32	1.169,28
313	Vildagliptina + met. 50/850 mg	Comprimido	1.260	Novartis	2,32	2.923,20
<b>Total</b>	R\$ 121.394,88 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)					

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
CNPJ: 65.817.900/0001-71 I.E.:415.030.758.115

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
45	Brinzolamida 1% solução oftálmica	Frasco	45	Alcon	36,20	1.629,00
157	Galantamina 8mg er caps. de liberação prolongada	Cápsula	252	Janssen	7,54	1.900,08
218	Olmesartana medoxomila 20 mg	Comprimido	8.100	Sank	1,98	16.038,00
219	Olmesartana medoxomila 40 mg	Comprimido	3.000	Sank	2,28	6.840,00
235	Pilocarpina 2% sol. Oftálmica	Frasco	135	Ophthalmos	10,50	1.417,50
295	Travoprost 0,004% frasco 2,5 ml	Frasco	150	Alcon	62,20	9.330,00
<b>Total</b>	R\$ 37.154,58 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)					

Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda.  
CNPJ: 01.857.076/0001-09 I.E.:708.047.410.117

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
10	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	540	Gerned	0,07	37,80
19	Atorvastatina 20mg	Comprimido	1.500	E.M.S	1,73	2.595,00
89	Cloxacolam 1 mg	Comprimido	1.500	Eurofarma	0,27	405,00
186	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	270	Merck	1,9701	531,92
206	Mirtazapina 30 mg	Comprimido	300	Torrent	0,52	156,00
<b>Total</b>	R\$ 3.725,72 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)					

Empresa: Dakfilm Comercial Ltda.  
CNPJ: 61.613.881/0001-00 I.E.:112.539.092.119

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
76	Clobetasol 0,5 mg/g solução capilar	Frasco	50	E.M.S	5,94	297,00
94	Cromoglicato dissodico nasal 4% fr 13 ml	Frasco	20	Neoquimica	4,50	90,00
95	Dalteparina sódica 2500ui/0,2ml sol. Injetável	Ampola	100	Pfizer	8,31	831,00
96	Dalteparina sódica 5000ui	Ampola	100	Pfizer	14,45	1.445,00
112	Dipindamol 100 mg	Comprimido	1.500	Boehring	0,18	270,00
132	Estrogenos 0,625 mg creme 60 gr	Bisnaga	200	E.M.S	9,00	1.800,00
138	Ferro aminoácido quelato 30 mg + ac. Fólico 0,2 mg/ml gotas frasco 30 ml	Frasco	30	E.M.S	1,21	36,30
166	Hidrocortisona 10mg/g creme dermatológico	Tubo	200	Teuto	2,75	550,00

176	Isoconazol 10mg/g creme dermatológico	Bisnaga	450	Prati	2,50	1.125,00
182	Lansoprazol 15 mg	Comprimido	6.500	E.M.S	0,5740	3.731,00
190	Lisinopril 20 mg	Comprimido	3.600	E.M.S	0,59	2.124,00
230	Permetrina 1% loção	Frasco	150	Santa Terezinha	0,90	135,00
<b>Total</b>	R\$ 12.434,30 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)					

Empresa: Vale Comercial Ltda.  
CNPJ: 71.336.101/01001-86 I.E: 525.868349.0087

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
4	Aceticlicteína 600mg granulada D	Envelope	160	Pratti	0,32	51,20
6	Acido acetilsalicílico	Comprimido	288	E.M.S	0,1485	42,76
15	Amilorida 5mg + Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	540	Vitapan	0,07	37,80
36	Betametasona 0,64mg + Cetoconazol 20mg + Neomicina 2,5mg creme	Bisnaga	15	Pratti	3,60	54,00
37	Betametasona 0,64mg + Cetoc. 20mg + Neom. 2,5mg pomada	Bisnaga	20	Pratti	2,69	53,80
47	Budesonida 200mcg aerossol oral 100 doses	Frasco	10	Biosintetica	28,00	280,00
61	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina D200UI	Comprimido	10.000	Vitamed	0,08	800,00
88	Clortalidona 50 mg	Comprimido	5.000	Vitapan	0,08	400,00
106	Diltiazem 180 mg	Comprimido	1.500	Baldacci	0,43	645,00
110	Diltiazem sr 90 mg	Comprimido	3.000	Baldacci	0,36	1.080,00
158	Genfibrozila 600 mg	Comprimido	540	E.M.S	0,36	194,40
159	Ginkco biloba 120 mg	Comprimido	2.700	TKS	0,11	297,00
187	Levonorgestrel 1,5 mg	Comprimido	90	Ache	18,00	1.620,00
193	Lovastatina 10 mg	Comprimido	2.000	Royton	0,04	80,00
203	Midazolam 15 mg	Comprimido	300	União Quimica	0,54	162,00
212	Nimodipina 30 mg	Comprimido	10.000	Neoquimica	0,0683	683,00
214	Nortriptilina 75 mg	Comprimido	300	Teuto	0,12	36,00
239	Piracetan 400 mg	Comprimido	1.000	Ache	0,32	320,00
246	Pravastatina 10 mg	Comprimido	300	Laboris	0,2750	82,50
288	Timolol 2,5% frasco com 5ml	Frasco	20	Ache	1,86	37,20
303	Ureia locao 3% 150 ml	Vidro	60	Medley	35,89	2.153,40
<b>Total</b>	R\$ 9.110,06 (nove mil, cento e dez reais e seis centavos)					

Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 04.274.988/0002-19 I.E: 10.428094-8

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
7	Acido Nicotínico 500mg	Comprimido	540	Libbs	0,9785	528,39
8	Acido Nicotínico 750mg	Comprimido	270	Biolab	1,14	307,80
12	Amantadina 100mg	Comprimido	540	Eurofarma	0,39	210,60
35	Betametasona 0,5mg + Gentamicina 1mg pomada	Bisnaga	10	Prati	4,20	42,00
46	Bromazepam 1mg + Sulpirida 25mg	Comprimido	360	Sanofi	0,72	259,20
51	Bumetanida 1mg	Comprimido	540	Solvay	0,3663	197,80
52	Buspirona 5mg	Comprimido	1.000	Libbs	0,66	660,00
53	Cabergolina 0,5mg	Comprimido	72	Pfizer	27,32	1.967,04
66	Castanha da Índia 100mg + Miroton 150UI + Rutosido 300mg	Comprimido	1.620	Abbott	1,34	2.170,80
71	Cimicífuga racemosa 20mg	Comprimido	540	Ativus	1,13	610,20
73	Citicolina 500mg	Comprimido	135	Ferrer	12,37	1.669,95
78	Clobetasol 0,5mg/g pomada dermatológica	Tubo	50	Prati	3,70	185,00
79	Clomifeno 50 mg	Comprimido	200	Sigma	1,00	200,00
80	Clomipramina 75 mg comprimido Revest. Divis. De liberação prolongada	Comprimido	1.500	E.M.S	0,95	1.425,00
85	Clordiazepóxido 5mg + amitriptilina 12,5mg	Comprimido	540	Valeant	0,3006	162,32
97	Desogestrel 75mcg	Comprimido	450	Sigma	0,60	270,00
99	Desvenlafaxina 50 mg	Comprimido	280	Wyeth	3,50	980,00
104	Didrogesteron 10 mg	Comprimido	252	Solvay	1,26	317,52
108	Diltiazem 30 mg	Comprimido	5.000	Ratiopharm	0,0570	285,00
109	Diltiazem 60 mg	Comprimido	3.000	Ratiopharm	0,09	270,00
117	Duloxetina 30 mg	Comprimido	504	Lilly	3,93	1.980,72
118	Duloxetina 60 mg	Comprimido	2.520	Lilly	7,69	19.378,80
124	Escitalopram 10 mg	Comprimido	840	Biosintetica	0,83	697,20
129	Estradiol + didrogesteron 1/5 mg	Comprimido	504	Solvay	1,4280	719,71

131	Estradiol + gestodeno	Comprimido	252	Berlimed	1,35	340,20
133	Ezetimiba 10 mg	Comprimido	4.050	Schering	2,83	11.461,50
134	Ezetimiba 10 mg + sinvastatina 20 mg	Comprimido	5.400	Merck	2,7442	14.818,68
139	Ferro quelato glicinato 150 mg	Comprimido	300	Sigma	0,4979	149,37
141	Ferro quelato glicinato 300 mg	Comprimido	300	Sigma	0,8835	265,05
142	Ferro quelato glicinato 500 mg	Comprimido	300	Sigma	1,38	414,00
143	Fibrinolisisa + desoxirribonuclease + clorafenicol pomada	Bisnaga	50	Cristalia	7,10	355,00
144	Fludroxicoída 0,125 mg + sulf. de neom. 5mg/g creme bisn.30g	Bisnaga	20	Biolab	14,99	299,80
148	Flurazepan 30mg	Comprimido	300	Valeant	0,52	156,00
149	Fluvoxamina 100mg	Comprimido	450	Solvay	3,76	1.692,00
168	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de Alumínio 35,6mg + 37mg/mL suspensão oral 150ml	Frasco	200	Mariol	1,13	226,00
171	Indapamida 1,5 mg	Comprimido	10.800	Torrent	0,08	864,00
177	Isoconazol 10mg/g creme vaginal	Tubo	450	Prati	3,34	1.503,00
179	Isoflavonas 60 mg	Comprimido	3.600	Eurofarma	0,37	1.332,00
181	Isoxsuprina 10 mg	Comprimido	540	Apsen	1,96	1.058,40
183	Latanoprost 0,005% colírio frasco c/ 2,5ml	Frasco	50	Germéd	53,00	2.650,00
188	Lisado bacteriano 3 mg	Comprimido	252	Farmalab	2,92	735,84
189	Lisina 125 mg	Comprimido	2.700	Farmoquímica	0,77	2.079,00
192	Lisinopril 5 mg	Comprimido	7.200	Torrent	0,1380	993,60
196	Mebeverina 200 mg	Comprimido	540	Solvay	3,09	1.668,60
197	Mecizina 25 mg	Comprimido	300	Apsen	0,8455	253,65
198	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	3.000	Sanval	0,2227	668,10
200	Mellilotus officinalis	Comprimido	600	Marjan	2,25	1.350,00
207	Montelucaste sodico 10 mg	Comprimido	1.350	Merck	4,05	5.467,50
208	Montelucaste sodico 4 mg comprimido mastigável	Comprimido	1.350	Merck	4,05	5.467,50
209	Montelucaste sodico 4 mg sachê granulos orais	Envelope	810	Merck	4,05	3.280,50
210	Montelucaste sodico 5 mg comprimido mastigável	Comprimido	1.350	Merck	4,05	5.467,50
216	Olanzapina 2,5 mg	Comprimido	756	Lilly	6,85	5.178,60
217	Olanzapina 5 mg	Comprimido	672	Lilly	10,28	6.908,16
220	Olopatadina sol. Oftalmologica frasco 5 ml	Frasco	15	Alcon	33,30	499,50
223	Pantoprazol 20 mg	Comprimido	5.400	Accord	0,23	1.242,00
224	Paroxetina 10 mg	Comprimido	1.350	Eurofarma	0,51	688,50
225	Paroxetina 20 mg	Comprimido	5.400	Cristalia	0,16	864,00
233	Peroxido benzoila 5% gel	Tubo	100	Galdema	25,56	2.556,00
254	Ranitidina 15 mg/ml xarope	Frasco	500	Geolab	3,7743	1.887,15
257	Risperidona 1 mg solução oral frasco C/ 30 ml	Frasco	15	E.M.S	31,50	472,50
260	Rosuvastatina calcica 10 mg	Comprimido	13.500	Astrazeneca	3,31	44.685,00
267	Selegilina 5 mg	Comprimido	900	Teuto	0,28	252,00
269	Silimarina+ metionina	Drágea	300	Nikkho	1,19	357,00
271	Sorbitol + laurilsulfato de sodio 6,5 gramas	Bisnaga	700	Eurofarma	2,90	2.030,00
272	Sotalol 160 mcg	Comprimido	10.800	Hexal	0,42	4.536,00
283	Tiamazol 10 mg	Comprimido	1.000	Biolab	0,30	300,00
284	Tiamazol 5 mg	Comprimido	2.000	Biolab	0,15	300,00
286	Tibolona 2,5 mg	Comprimido	1.350	Cifarma	0,2376	320,76
287	Ticlodipina 250 mg	Comprimido	4.000	E.M.S	0,23	920,00
294	Tolterodina 2 mg	Comprimido	840	Pfizer	3,90	3.276,00
296	Triancinolona 1mg/g + gramicidina 0,25mg/g + nistatina 100.000UI/g + neomicina 2,50mg/g creme	Tubo	20	Prati	6,00	120,00
299	Trimebutina 200 mg	Comprimido	1.800	Medley	1,48	2.664,00
301	Tropicamida 1% colírio frasco 5ml	Frasco	50	Latofarma	8,00	400,00
Total	R\$ 180.969,01 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)					

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49 I.E.:037/0037758

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
252	Ramipril 2,5 mg	Comprimido	6.000	Torrent	0,1881	1.128,60
253	Ramipril 5 mg	Comprimido	10.800	Torrent	0,2037	2.199,96
261	Salmeterol 25mcg + fluticasona 125mcg spray 120 dose	Frasco	20	Glaxosmithline	49,99	999,80
262	Salmeterol 25mcg + fluticasona 250mcg spray 120 dose	Frasco	30	Glaxosmithline	85,56	2.566,80
263	Salmeterol 25mcg + fluticasona 50mcg spray 120 dose	Frasco	30	Glaxosmithline	47,16	1.414,80
264	Salmeterol 50mcg + fluticasona 100mcg diskus 60 dose	Unidade	40	Glaxosmithline	47,16	1.886,40
265	Salmeterol 50mcg + fluticasona 250mcg diskus 60 dose	Unidade	30	Glaxosmithline	49,99	1.499,70
266	Salmeterol 50mcg + fluticasona 500mcg diskus 60 dose	Unidade	20	Glaxosmithline	85,56	1.711,20
279	Teofilina 100mg comprimido Liberação programada	Comprimido	220	Abbott	0,33	72,60
280	Teofilina 200mg comprimido Liberação programada	Comprimido	1.350	Abbott	0,42	567,00
Total	R\$ 14.046,86 (quatorze mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)					

Empresa: DF Méd Distribuidora de Medicamentos do Distrito federal Ltda.  
CNPJ:06.555.701/0001-73 I.E: 07.529.937/001-33

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
54	Calcipotriol 50mcg + Dipropionato de betametasona 0,5mg pomada	Tubo	45	Roche	68,20	3.069,00
275	Tansulosina 0,4 mg	Comprimido	2.700	Zodiac	2,83	7.641,00
Total	R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais)					

Empresa: Botica Oficial Ltda.  
CNPJ:55.836.928/0001-00 I.E: 224.031.575.116

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
13	Amilorida 10mg + Furosemida 40mg	Comprimido	720	Eurofarma	0,8720	627,84
38	Betaxolol 0,25% solução oftálmica	Frasco	9	Legrand	7,85	70,65
44	Brimonidina 0,2% solução oftálmica	Frasco	90	Biosintética	9,36	842,40
62	Carbonato de cálcio + lactogliconato de cálcio 1000mg cop eterecente	Comprimido	810	Novartis	1,01	818,10
101	Diacerina 50 mg	Comprimido	10.800	T.R.B	2,45	26.460,00
113	Docusato sódico + bisacodil	Comprimido	600	Famasa	0,28	168,00
116	Dorzolamida 2% colírio frasco 5 ml	Frasco	50	Biosintética	11,00	550,00
119	Dutasterida 0,5 mg	Comprimido	540	Glaxo	4,22	2.278,80
126	Esomeprazol magnésio 20mg comprimido revestido	Comprimido	1.260	Astrazeneca	3,84	4.838,40
127	Esomeprazol magnésio 40mg comprimido revestido	Comprimido	3.528	Astrazeneca	5,35	18.874,80
145	Fludroxicoída 0,125 mg + sulf. de neom. 5mg/g pomada bisn. 30g	Bisnaga	20	Biolab	16,01	320,20
174	Ipratropio 20mcg + salbutamol 120mcg aerossol oral	Frasco	60	Boehringer	27,70	1.662,00
175	Ibuprofeno 150 mg	Comprimido	1.080	Sanofi	2,54	2.743,20
184	Lercanidipina 10 mg Levodopa 100 mg + clor. De benserazida 25 mg comprimido dispersível	Comprimido	1.300	Medley	2,08	2.704,00
185	Levodopa 100 mg + clor. De benserazida 25 mg comprimido dispersível	Comprimido	270	Roche	1,44	388,80
201	Mesalazina 800 mg	Comprimido	4.000	Germéd	0,73	2.920,00
205	Minoxidil 10 mg	Comprimido	300	Pfizer	0,94	282,00
228	Perindopril + indapamida	Comprimido	300	Servier	2,29	687,00
234	Persa gratissima 100 mg + glycine max 200 mg	Cápsula	540	Solvay	6,03	3.256,20

240	Piracetan 800 mg	Comprimido	3.000	Sanofi	0,68	2.040,00
256	Risedronato sodico 35 mg	Comprimido	1.080	E.M.S	5,90	6.372,00
276	Tegaserode 6 mg	Comprimido	2.700	Novartis	3,62	9.774,00
277	Telmisartana 40mg	Comprimido	756	Boehringer	2,36	1.784,16
278	Telmisartana 80 mg	Comprimido	1.400	Boehringer	2,50	3.500,00
<b>Total</b>	R\$ 93.962,55 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)					

Empresa: UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ:48.396.378/0001-82 I.E: 635.269.800.113

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
9	Alendronato de sódio 10mg	Comprimido	1.000	Minusorb	0,0950	95,00
72	Ciprofloirato 100mg	Comprimido	5.000	Ciprolip	0,4704	2.352,00
114	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral	Frasco	500	Peridona	6,8310	3.415,50
115	Domperidona 10 mg	Comprimido	10.000	Peridona	0,0990	990,00
222	Oxibutinina 5 mg	Comprimido	16.200	Frenurin	0,3326	5.388,12
227	Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	7.200	Trentofil	0,1980	1.425,60
<b>Total</b>	R\$ 13.666,22 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)					

Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ:02.520.829/0001-40 I.E: 170.000.411.2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
40	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica 5 ml	Frasco	50	Allergan	24,98	1.249,00
172	Ipratropio 0,02mg/dose aerossol	Frasco	100	Boehringer	19,77	1.977,00
231	Permetrina 5% creme	Frasco	150	Multilab	2,39	358,50
247	Pravastatina 20 mg	Comprimido	7.200	Laboris	0,28	2.016,00
249	Quetiapina 100 mg	Comprimido	252	Arrow	4,99	1.257,48
250	Quetiapina 25 mg	Comprimido	840	Arrow	1,49	1.251,60
291	Tioconazol 10mg/g creme dermatológico	Tube	100	Pfizer	28,90	2.890,00
293	Tiotropio 18 mcg + handihaler	Cápsula	900	Boehringer	11,54	10.386,00
<b>Total</b>	R\$ 21.385,58 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)					

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 059/2010

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 7757/2010, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 059/2010, pelo critério de menor preço unitário, classificando como a empresa: Cirurgica União Ltda para os itens 03, 10, 11, 12, 15, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46 com valor total de R\$ 4.164,66 (quatro mil, centos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Rosicler Cirurgica Ltda-EPP para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 42, 47 e 49 com valor total de R\$ 6.702,65 (seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); 4M'S Comercial Ltda-EPP para os itens 01, 08, 09, 23, 48, 50 e 51 com valor total de R\$ 18.915,46 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) com condições de pagamento no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota fiscal apresentada.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas Cirurgica União Ltda, Rosicler Cirurgica Ltda-EPP e 4M'S Comercial Ltda-EPP.

Cordeirópolis, 24 de Novembro de 2010.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

### Departamento de Suprimentos

Edital 68/2010. Convite. Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços de assessoria para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para elaboração de projetos culturais junto ao Ministério da Cultura, nas áreas de teatro, música, dança, artesanato, turismo e eventos em geral. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Cavasori Serviços Burocráticos Ltda, com valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2º Nelson Antonio Oliveira Borzi, com valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 3º DACP - Dreyfus Auditoria & Consultoria Pública Privada Ltda, com valor mensal de R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 25 de novembro

de 2010.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial n.º 32/10

Objeto: prestação de serviços de conservação urbana.

Data da Sessão Pública do Pregão: 20/12/2010, às 9:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sítio à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de novembro de 2010.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA PELA INTERNET EXARNET

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de 01 Dez 10 a 31 Jan 11.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2006) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 10, para a apresentação presencial.

"SEVIÇO MILITAR - ASEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ HENRIQUE MESQUITA MARQUES  
ANTONIO TELES BARBOSA  
FABIANO JERONIMO PEREIRA  
ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA  
JOILSON JOSÉ NUNES  
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS  
ROBSON MARTINS DA ROCHA  
WILLIAN ALVES DE SOUSA

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.961.000,00	76.011.562,75	11.104.088,41	14,60	59.072.515,32	77,71	16.939.047,43		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	8.592.000,00	8.838.392,31	1.493.607,63	16,89	7.760.051,98	87,79	1.078.340,33		
taxas	813.600,00	923.937,30	118.593,96	12,83	756.021,06	81,82	167.916,24		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	0,00	2.715,77	0,00	0,00	2.715,77	100,00	0,00		
receita patrimonial									
receitas imobiliares	13.000,00	13.000,00	2.000,00	15,38	10.000,00	76,92	3.000,00		
receitas de valores mobiliarios	675.000,00	784.976,05	37.274,67	4,74	225.847,35	28,77	559.128,70		
outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
receita de servicos	1.677.400,00	1.868.299,94	389.114,01	20,82	1.656.710,49	88,67	211.589,45		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	53.508.500,00	54.505.502,62	8.614.754,66	15,80	44.855.310,90	82,47	9.550.183,72		
transferencias de instituicoes privadas	31.500,00	31.500,00	6.000,00	19,04	13.680,50	44,06	17.619,50		
transferencias de convenios	800.000,00	800.000,00	160.360,80	20,04	643.732,20	80,46	156.267,80		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	268.500,00	307.515,32	49.526,90	16,10	213.681,66	69,55	93.633,64		
indenizacoes e restituicoes	198.500,00	198.500,00	20.962,21	10,56	115.226,10	58,04	93.273,90		
receita da divida ativa	528.500,00	654.665,36	102.840,35	15,70	543.845,61	83,07	110.819,75		
receitas correntes diversas	210.500,00	232.836,26	12.053,97	5,17	119.561,86	51,35	113.274,40		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00		
transferencias de capital									
transferencias de convenios	5.225.000,00	6.430.721,82	96.999,25	1,50	2.055.721,82	31,96	4.375.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)	72.961.000,00	76.011.562,75	11.104.088,41	14,60	59.072.515,32	77,71	16.939.047,43		
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.961.000,00	76.011.562,75	11.104.088,41	14,60	59.072.515,32	77,71	16.939.047,43		
DEFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.961.000,00	76.011.562,75	11.104.088,41	14,60	59.072.515,32	77,71	16.939.047,43		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)									
superavit financeiro							1.542.700,85		
reabertura de creditos adicionais							1.542.700,85		
							0,00		

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	72.961.000,00	5.180.058,35	78.141.058,35	187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56	0,00	73,13	20.992.427,79
DESPESAS CORRENTES										
personal e encargos sociais	28.907.100,00	4.292.467,12	33.199.567,12	-3.582.619,43	28.087.568,73	5.540.729,33	27.587.815,95	0,00	83,09	5.611.751,27
juros e encargos da divida	504.000,00	-96.800,00	407.200,00	0,00	397.372,06	58.817,71	352.258,22	0,00	86,50	54.941,78
outras despesas correntes	25.016.900,00	4.599.565,64	29.616.465,64	1.997.186,12	26.887.299,70	4.148.086,14	21.747.784,19	0,00	73,43	7.868.681,45
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	16.347.000,00	-3.040.374,41	13.306.625,59	1.138.598,87	9.315.126,53	1.248.282,94	5.991.706,92	0,00	45,02	7.314.918,67
inversoes financeiras	0,00	101.000,00	101.000,00	79.000,00	101.000,00	79.000,00	101.000,00	0,00	100,00	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida	1.686.000,00	-175.800,00	1.510.200,00	180.000,00	1.500.137,98	212.879,34	1.368.065,38	0,00	90,58	142.134,62
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	72.961.000,00	5.180.058,35	78.141.058,35	187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56	0,00	73,13	20.992.427,79
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	72.961.000,00	5.180.058,35	78.141.058,35	187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56		73,13	20.992.427,79
SUPERAVIT (XIII)										1.923.884,76
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.961.000,00	5.180.058,35	78.141.058,35	187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	59.072.515,32		75,59	19.068.543,03

NOTA: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

**CARLOS CEZAR TANIAZO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VANE T. GIARDINI**  
Chefe de Cont. em Substituicao

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.961.000,00	78.141.058,35	-187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56	0,00	100,00	73,13	20.992.427,79	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	553.277,20	1.768.631,90	96.601,59	791.634,12	0,00	1,38	24,73	2.408.365,88	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	366.000,00	378.313,18	-191.588,31	298.842,19	57.852,71	293.215,14	0,00	0,51	77,50	85.098,04	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	6.091.000,00	6.784.141,97	-589.711,91	5.993.742,89	1.060.849,45	5.459.897,40	0,00	9,55	80,48	1.324.244,57	
administracao financeira	17.000,00	201.315,00	-87.125,52	146.516,09	32.495,32	144.178,95	0,00	0,25	71,61	57.136,05	
comunicacao social	110.000,00	134.100,00	6.965,84	82.820,74	13.155,84	43.175,74	0,00	0,07	32,19	90.924,26	
SEGURANCA PUBLICA											
policimento	1.093.000,00	1.798.950,00	-452.008,30	1.373.089,04	254.820,12	1.340.715,53	0,00	2,34	74,52	458.234,47	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	10.000,00	17.900,00	1.000,00	16.061,45	2.754,36	12.556,56	0,00	0,02	70,14	5.343,44	
assistencia ao idoso	315.000,00	201.260,00	-12.131,94	175.063,49	12.839,45	143.070,24	0,00	0,25	71,08	58.189,76	
assistencia ao portador de deficiencia	669.000,00	794.000,00	0,00	793.160,00	126.930,00	576.580,00	0,00	1,00	72,61	217.420,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	650.998,00	771.028,12	17.872,29	486.485,77	61.270,00	388.194,91	0,00	0,67	50,34	382.833,21	
assistencia comunitaria	1.392.002,00	1.467.959,57	-101.103,49	1.208.204,46	204.948,92	1.078.740,21	0,00	1,88	73,48	389.219,36	
SAUDE											
atencao basica	4.587.003,00	4.400.314,30	-246.817,47	3.426.317,09	659.452,80	3.223.965,19	0,00	5,64	73,26	1.176.349,11	
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.611.997,00	10.150.384,31	-604.883,96	9.030.599,37	1.596.533,20	7.856.033,99	0,00	13,74	77,39	2.294.351,22	
suporte profilatico e terapeutico	671.000,00	1.176.562,77	40.146,92	1.058.708,97	120.715,01	956.660,80	0,00	1,67	81,30	219.901,97	
vigilancia sanitaria	99.001,00	282.351,00	-41.649,89	226.220,42	46.905,73	222.848,48	0,00	0,38	78,92	59.502,52	
vigilancia epidemiologica	292.999,00	184.824,04	26.487,88	162.564,85	24.843,23	143.734,66	0,00	0,25	77,76	41.089,38	
TRABALHO											
empregabilidade	169.000,00	164.310,12	447,51	142.790,50	26.152,43	131.621,15	0,00	0,23	80,10	32.688,97	
EDUCACAO											
administracao geral	733.000,00	1.054.122,13	22.386,06	996.507,24	179.098,96	958.724,58	0,00	1,67	90,95	95.397,55	
alimentacao e nutricao	2.025.000,00	2.216.486,94	178.629,22	1.994.736,10	384.442,78	1.861.732,03	0,00	3,25	83,99	354.754,91	
ensino fundamental	11.208.000,00	10.435.449,61	188.330,14	9.579.862,93	1.668.189,52	8.596.950,85	0,00	15,04	82,38	1.838.498,76	
ensino medio	78.000,00	97.951,97	0,00	74.000,00	16.380,77	51.747,39	0,00	0,09	58,63	36.204,58	
ensino profissional	708.000,00	36.500,00	1.077,54	33.167,54	1.077,54	33.167,54	0,00	0,05	90,86	3.322,46	
ensino superior	1.367.000,00	1.714.562,64	4.546,10	1.713.589,22	265.787,47	1.316.053,19	0,00	2,30	76,75	398.509,45	
educacao infantil	3.440.000,00	3.931.887,26	183.107,75	3.500.601,61	708.625,58	3.377.215,83	0,00	5,90	85,89	554.671,43	
educacao de jovens e adultos	67.000,00	67.191,34	-6.366,26	63.325,09	16.971,51	62.893,83	0,00	0,11	93,60	4.297,51	
educacao especial	639.000,00	443.931,62	-11.154,57	423.163,24	88.613,62	413.155,52	0,00	0,72	99,15	30.376,10	
CULTURA											
divulcao cultural	2.133.000,00	2.420.188,65	202.130,03	2.093.808,54	207.121,47	1.781.360,09	0,00	3,11	73,60	638.828,56	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
URBANISMO											
planejamento e orcamento	160.000,00	262.390,00	-75.865,52	199.968,20	56.227,81	184.478,99	0,00	0,32	70,30	77.911,91	
administracao geral	2.731.000,00	3.488.150,83	-206.403,69	3.058.885,39	613.405,01	2.845.789,56	0,00	4,97	81,58	642.361,27	
infra-estrutura urbana	5.292.000,00	4.909.906,39	703.599,21	4.411.667,74	1.048.267,19	3.635.293,63	0,00	6,36	74,03	1.274.612,76	
servicos urbanos	2.725.000,00	3.339.565,14	-157.879,62	2.658.204,13	504.674,22	3.321.182,93	0,00	4,06	69,50	1.018.382,21	
HABITACAO											
habitacao urbana	2.500.000,00	2.068.501,30	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	1,13	31,42	1.418.501,30	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	3.748.000,00	3.749.957,67	333.941,36	2.921.375,39	429.543,06	2.533.626,96	0,00	4,43	67,56	1.216.330,71	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	192.000,00	191.081,90	39.519,69	174.742,01	54.891,23	164.928,70	0,00	0,28	86,31	26.153,16	
INDUSTRIA											
producao industrial	800.000,00	9.106,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.106,92	
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	105.000,00	48.351,00	1.042,97	40.365,39	14.447,42	36.099,05	0,00	0,06	74,66	12.251,95	
turismo	33.000,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	0,09	100,00	0,00	
desporto comunitario	390.000,00	249.018,20	34.591,90	242.788,08	46.057,98	196.181,78	0,00	0,34	78,78	52.836,42	
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.641.000,00	3.775.192,46	-122.243,60	3.533.677,94	335.838,55	1.901.321,89	0,00	3,32	50,36	1.873.870,57	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	1.300.000,00	1.480.000,00	180.000,00	1.480.000,00	248.923,61	1.365.654,91	0,00	2,38	92,27	114.345,09	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	72.961.000,00	78.141.058,35	-187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56	0,00	100,00	73,13	20.992.427,79	
	72.961.000,00	78.141.058,35	-187.834,44	66.288.505,00	11.287.805,46	57.148.630,56	0,00	100,00	73,13	20.992.427,79	
			67.767.332,84	100.745.411,63	0,00	77.957,51	0,00	0,13	0,00	-77.957,01	
			0,00	-4.094.272,93	-4.109.872,67	-4.109.872,67	0,00	-7,19	0,00	4.109.872,67	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**FORNE:**  
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:  
**CARLOS CEZAR DAMAZO**  
 Prefeito Municipal  
**MARIA VANIE T. GIARDINI**  
 Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREQ - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU	89.722,42	112.610,56	0,00	19.922,38	967.650,50	193.837,38	129.933,82		
ISS	434.948,69	459.269,20	410.740,05	409.350,13	398.363,00	479.929,81	578.963,22		
ITBI	44.335,74	145.752,19	46.327,70	55.098,49	44.854,83	12.115,20	18.201,61		
IRRF	39.136,80	98.498,88	32.049,37	39.368,43	87.133,57	44.127,55	51.443,35		
Outras Receitas Tributarias	33.090,39	47.602,54	45.507,53	19.196,09	215.599,15	59.381,48	61.967,34		
Receitas de Contribuicoes	2.254,38	2.661,60	2.715,77	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	18.543,81	9.881,87	1.683,57	9.171,25	33.313,17	18.608,78	39.580,18		
Receita Servicos	2.928,94	4.466,84	100.781,10	119.309,62	175.975,46	167.136,61	185.489,09		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	821.453,37	1.197.584,30	643.270,27	785.386,64	583.429,29	699.035,82	860.655,47		
Cota-Parte do ICMS	3.232.816,65	3.988.916,69	3.246.317,73	3.025.701,81	4.034.417,12	3.106.590,31	3.298.381,92		
Cota-Parte do IPVA	41.056,35	92.652,05	762.488,72	253.556,80	413.280,37	193.910,02	86.874,62		
Cota-Parte do ITR	20.183,08	20.400,19	19.910,44	95,44	79,12	109,70	7,57		
Transferencias da LC 87/1996	24.431,62	24.431,62	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15		
Transferencias da LC 61/1989	18.613,86	35.356,98	29.070,66	25.570,60	18.142,19	19.357,37	21.877,48		
Transferencias do FUNDEB	509.575,77	627.682,03	739.573,22	567.476,97	758.302,00	520.822,67	559.611,92		
Outras Transferencias Correntes	424.623,76	529.610,21	207.023,13	385.481,54	333.757,27	265.207,32	245.303,44		
Outras Receitas Correntes	59.562,07	457.174,13	96.598,88	91.442,26	93.451,81	75.401,05	101.246,00		
<b>DEDUCOES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.254,38	2.661,60	2.715,77	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	831.711,13	1.000.171,81	944.911,16	822.761,87	1.010.940,77	804.628,79	853.883,53		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.983.312,19</b>	<b>6.851.718,47</b>	<b>5.459.929,36</b>	<b>5.006.864,73</b>	<b>7.170.306,23</b>	<b>5.074.440,43</b>	<b>5.409.151,65</b>		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREQ - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2010		
	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU	126.435,57	122.966,84	129.333,14	126.515,34	121.750,88	2.140.678,83	1.999.380,19		
ISS	480.333,99	474.655,55	533.715,35	163.194,54	895.670,11	5.719.133,64	5.167.012,12		
ITBI	13.861,04	159.133,59	26.354,09	400.560,37	-342.785,59	623.809,26	940.000,00		
IRRF	75.352,82	48.725,87	56.166,11	70.664,37	58.037,61	700.704,73	732.000,00		
Outras Receitas Tributarias	136.940,88	60.266,31	38.568,32	34.971,91	83.622,05	836.713,99	923.937,30		
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,75	2.715,77		
Receita Patrimonial	29.813,17	32.222,69	32.179,87	38.274,67	1.000,00	264.273,03	798.976,05		
Receita Servicos	164.622,10	168.298,96	185.983,54	190.331,71	198.782,30	1.664.106,27	1.868.299,94		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	746.939,46	549.253,33	736.109,14	614.479,57	661.480,08	8.899.076,74	9.509.000,00		
Cota-Parte do ICMS	3.795.494,47	3.414.971,34	3.962.268,58	1.774.615,33	5.058.802,60	41.939.294,55	40.859.000,00		
Cota-Parte do IPVA	112.501,17	32.751,80	102.300,48	1.538.185,85	-1.354.680,74	2.274.877,49	3.495.849,83		
Cota-Parte do ITR	3.614,74	79,20	134,93	71,18	52.680,64	117.366,23	76.782,96		
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	283.844,74	313.000,00		
Transferencias da LC 61/1989	21.015,25	23.157,41	23.370,85	23.776,82	23.706,95	283.016,42	387.000,00		
Transferencias do FUNDEB	627.855,97	552.352,72	649.288,83	530.796,74	592.371,77	7.235.710,61	6.458.000,00		
Outras Transferencias Correntes	503.817,06	826.456,25	392.529,61	466.422,54	429.934,91	5.010.167,04	5.010.526,32		
Outras Receitas Correntes	158.020,09	82.242,04	108.729,69	97.109,74	88.273,69	1.509.251,45	1.393.516,94		
<b>DEDUCOES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,75	2.715,77		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	936.409,56	804.110,73	964.862,20	790.168,99	888.356,09	10.652.916,63	10.772.156,49		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.083.706,37</b>	<b>5.766.921,32</b>	<b>6.035.668,48</b>	<b>5.303.299,84</b>	<b>5.703.789,32</b>	<b>68.849.108,39</b>	<b>69.160.125,16</b>		

## FONTE:

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

**CARLOS CEZAR TANIAZO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VANE T. GIARDINI**  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						R\$ 1,00	
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
				EM 2010		EM 2009			
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)		*	*						
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA		*	*						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)		*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)									
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)				0,00	0,00		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				0,00	0,00				
Plano Financeiro				0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS									
Plano Previdenciario				0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor							0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						R\$ 1,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				SETEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA				
					2010	2009			
Caixa									
Bancos Conta Movimento									
Investimentos									
Outros Bens e Direitos									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009			
RECEITAS CORRENTES (VIII)									
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)									
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-)									
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
				EM 2010		EM 2009			
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)		*	*						
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
Prefeito Municipal

MARIA VANE T. GIARDINI  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	68.378.864,88	10.969.814,49	56.791.506,02	47.827.282,21	
RECEITAS TRIBUTARIAS	9.762.329,61	1.612.201,59	8.516.073,04	6.906.987,91	
IPTU	1.999.380,19	248.266,22	1.938.345,85	1.470.204,42	
ISS	5.167.012,12	1.058.864,65	4.824.915,75	4.128.681,96	
ITBI	940.000,00	57.774,78	433.721,33	252.263,17	
IRRF	732.000,00	128.701,98	563.069,05	452.050,75	
Outras Receitas Tributarias	923.937,30	118.593,96	756.021,06	603.787,61	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.715,77	0,00	2.715,77	9.810,39	
Receitas Previdenciarias	2.715,77	0,00	2.715,77	9.810,39	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	15.000,00	2.000,00	10.559,87	9.000,00	
Receita Patrimonial	798.976,05	39.274,67	235.847,35	249.288,46	
(-) Aplicacoes Financeiras	783.976,05	37.274,67	225.287,48	240.288,46	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	55.337.002,62	8.781.115,46	45.612.931,60	40.246.613,03	
FPM	7.607.200,00	1.020.767,79	5.504.031,54	6.443.532,93	
ICMS	32.687.200,00	5.466.734,36	27.774.049,08	30.282.200,34	
Convenios	800.000,00	160.360,80	643.732,20	587.684,40	
Outras Transferencias Correntes	14.242.602,62	2.133.252,51	11.691.118,78	10.772.353,87	
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-7.839.158,51	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.261.816,88	574.497,44	2.649.225,74	654.870,88	
Divida Ativa	654.665,36	102.840,35	543.845,61	226.272,99	
Diversas Receitas Correntes	2.607.151,52	471.657,09	2.105.380,13	428.597,89	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.848.721,82	96.999,25	2.055.721,82	304.138,75	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	418.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	6.430.721,82	96.999,25	2.055.721,82	304.138,75	
Convenios	6.430.721,82	96.999,25	2.055.721,82	304.138,75	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.430.721,82	96.999,25	2.055.721,82	304.138,75	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	74.809.586,70	11.066.813,74	58.847.227,84	48.131.420,96	

Jornal Oficial do Município de

**CORDEIROPOLIS**

Anos

**5**

Democratizando a Informação

# Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM			
				Continuacao			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2010			EM 2009		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.223.232,76	9.747.633,18	49.687.858,26	0,00	36.446.139,43	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	33.199.567,12	5.540.729,33	27.587.815,85	0,00	20.239.260,15	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	407.200,00	58.817,71	352.258,22	0,00	226.458,48	0,00	
Outras Despesas Correntes	29.616.465,64	4.148.086,14	21.747.784,19	0,00	15.980.420,80	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	62.816.032,76	9.688.815,47	49.335.600,04	0,00	36.219.680,95	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.917.825,59	1.540.172,28	7.460.772,30	0,00	5.818.356,90	0,00	
Investimentos	13.306.625,59	1.248.292,94	5.991.706,92	0,00	3.971.639,22	0,00	
Inversoes Financeiras	101.000,00	79.000,00	101.000,00	0,00	698.000,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	101.000,00	79.000,00	101.000,00	0,00	698.000,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.510.200,00	212.879,34	1.368.065,38	0,00	1.148.717,68	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.407.625,59	1.327.292,94	6.092.706,92	0,00	4.669.639,22	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	76.223.658,35	11.016.108,41	55.428.306,96	0,00	40.889.320,17	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.414.071,65	50.705,33	3.418.920,88		7.242.100,79		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.542.700,85		398.633,00		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR			
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						679.000,00	

(2/2)

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

**CARLOS CEZAR TANIAZO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VANE T. GIARDINI**  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CON&M
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
Divida Consolidada (I)	4.774.097,50	2.908.911,56	2.647.458,75
Deducoes (II)	1.944.380,89	7.018.784,23	6.608.290,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.943,19	6.812.620,58	6.402.838,77
Demais Haveres Financeiros	273.176,63	262.033,70	261.322,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	2.009.738,93	55.870,05	55.870,05
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.829.716,61	-4.109.872,67	-3.960.831,97
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	2.685.239,03	1.602.508,53	1.407.941,84
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	144.477,58	-5.712.381,20	-5.368.773,81

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Àte o Bimestre (c - a)
Valor	343.607,39	-5.513.251,39

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.045.000,00

**FONTE:**  
Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

**Notas complementares:**  
Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

**CARLOS CEZAR TAMLAZO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VANE T. GIARDINI**  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2009				
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	36.120,64	0,00	32.356,74	3.763,90	1.012.145,56	716.901,55	0,00	615.388,99	1.113.658,12
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	63.700,99	0,00	63.700,99	0,00	0,00	361,00	0,00	187,00	174,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	56.040,78	0,00	56.040,78	0,00	0,00	1.899,50	0,00	1.897,90	1,60
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	145.342,37	0,00	145.342,37	0,00	0,00	2.555,89	0,00	2.555,89	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	753.193,55	0,00	753.193,55	0,00	0,00	33.155,37	0,00	30.526,17	2.629,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	21.314,82	29.388,38	0,00	50.703,20	0,00	0,00	99.550,95	0,00	99.550,95	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL	0,00	90.131,41	0,00	90.131,41	0,00	0,00	23.051,33	0,00	22.397,99	653,34
SEC MUN OBRAS,URB,SERV PUBLICOS	3.740,00	292.054,09	0,00	295.794,09	0,00	0,00	68.331,26	0,00	66.007,17	2.324,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	285.590,17	0,00	285.590,17	0,00	0,00	53.339,50	0,00	44.767,99	8.571,51
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	58.827,88	0,00	58.827,88	0,00	0,00	214,00	0,00	214,00	0,00
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	10.952,26	0,00	10.952,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	8.801,93	0,00	8.801,93	0,00	0,00	4.178,00	0,00	4.178,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	15.846,26	0,00	15.846,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	8.750,34	0,00	8.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,TURISMO,EVENTOS	0,00	29.707,54	0,00	29.707,54	0,00	0,00	8.466,23	0,00	8.406,23	60,00
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	5.432,94	0,00	5.432,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	25.054,82	1.853.760,89	0,00	1.878.815,71	0,00	0,00	295.103,03	0,00	280.689,29	14.413,74
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	85.788,82	0,00	85.788,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	9.013,76	0,00	9.013,76	0,00	0,00	82.906,35	0,00	82.016,35	890,00
TOTAL	25.054,82	1.944.684,11	0,00	2.005.975,03	3.763,90	1.012.145,56	1.094.910,93	0,00	978.094,63	1.128.961,86

Notas complementares:

CARLOS CEZAR TANIAZO  
Prefeito MunicipalMARIA VANE T. GIARDINI  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR					
	(a)	(b)	Ate o Bimestre	(c)	(d) = (a - b)	(e) = (c - d)				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)						0,00				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR					
	(d)	(e)	Ate o Bimestre	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.	(f) = (d) - ((e)+f)				
DESPESAS DE CAPITAL	14.917.825,59	7.460.772,30				7.457.053,29				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	14.917.825,59	7.460.772,30			0,00	7.457.053,29				
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-14.917.825,59	-7.460.772,30				-7.457.053,29				

Demonstrativo Consolidado com execucao dos valores da(s) Entidade(s):  
CAMARA MUNICIPAL - referente ao periodo - outubro a outubroCARLOS CEZAR TANIAZO  
Prefeito MunicipalMARIA VANE T. GIARDINI  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SE-OUTUBRO			R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---	72.961.000,00		
Previsao Atualizada		---	76.011.562,75		
Receitas Realizadas		11.104.088,41	59.072.515,32		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	1.542.700,85		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---	72.961.000,00		
Creditos Adicionais		---	5.180.058,35		
Dotacao Atualizada		---	78.141.058,35		
Despesas Empenhadas		-187.834,44	66.288.505,00		
Despesas Executadas					
Liquidadas		11.287.805,46	57.148.630,56		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario		---	1.923.884,76		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Ate o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		-187.834,44	66.288.505,00		
Despesas Executadas					
Liquidadas		11.287.805,46	57.148.630,56		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Receita Corrente Liquida			68.849.108,39		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Ate o Bimestre</b>		
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		1.045.000,00	-5.513.251,39	-5,27	
Resultado Primario		679.000,00	3.418.920,88	5,03	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>		<b>Inscricao</b>	<b>Cancelamento ate o bimestre</b>	<b>Pagamento ate o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.973.618,29	0,00	1.973.618,29	0,00
Poder Legislativo		36.120,64	0,00	32.356,74	3.763,90
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		378.009,38	0,00	362.705,64	15.303,74
Poder Legislativo		1.729.047,11	0,00	615.388,99	1.113.658,12
<b>TOTAL</b>		<b>4.116.795,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.984.069,66</b>	<b>1.132.725,76</b>

**CARLOS CEZAR TAMIAZO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VANE T. GIARDINI**  
Chefe de Contabilidade em Substituição

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Decreto Legislativo nº 4, de 24 de novembro de 2010**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2010, do vereador Marco Antonio Jardim)

Concede a "Medalha João Pacífico" ao senhor Nicola Roberto Vignati.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:****FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha "João Pacífico" ao Senhor Nicola Roberto Vignati, professor, autor e diretor teatral.**Art. 2º.** A honraria mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene a ser convocada.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de novembro de 2010.

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Presidente

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 24 de novembro de 2010.

**Ato da Mesa nº 3, de 18 de novembro de 2010**

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º.** - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para uso do Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Ulysses Guimarães", dos bens descritos como "cadeira fixa", patrimoniados sob nº 008 a 010 (anteriormente 3997, 4003 e 3256-PMC), no estado em que se encontram.**Art. 2º.** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de novembro de 2010.

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Presidente

**Prof. Wilson José Diório**  
1º Secretário

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 18 de novembro de 2010.

**Extratos de Contratos****Contrato nº 010/2010**

Processo Licitatório nº 009/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: Siron Comércio e Importação de Produtos para Saúde Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, para execução de obras da construção da nova sede da Câmara Municipal, em fase de acabamento, relativo à Etapa 12 – Elevador.

Valor: R\$ 38.000,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 12/11/2010

**Contrato nº 011/2010**

Processo Licitatório nº 008/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: L &amp; T Interiores e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, para execução de obras da construção da nova sede da Câmara Municipal, em fase de acabamento, relativo à

Etapa 10 – Mobiliário.

Valor: R\$ 457.000,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 22/11/2010

**Termo de Aditamento nº 1 ao Contrato nº 8/2010**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: S.R. Spreafico Morelato – ME

Valor: R\$ 19.365,95

Objeto: Inclusão da prestação de serviços de fechamento, com vidro temperado de espessura 10 mm, das salas de assessores de vereadores, não previstos no contrato.

Data: 03/11/2010

Cordeirópolis, 23 de novembro de 2010.

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Presidente

**Extrato de Contrato****Termo de Aditamento nº 3/2010**

Contrato nº 18/2009

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: Manu Comércio, Montagem e Automação Industrial Ltda. – ME

Prazo: prorrogado até 22 de novembro de 2010.

Data de Assinatura: 03/11/2010

Cordeirópolis, 17 de novembro de 2010.

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Presidente

**Extratos de Contratos****RETIFICAÇÃO****Contrato nº 003/2010**

Pregão Presencial nº 001/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: City Ar Condicionado Com. E Serv. Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado na obra do novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Valor: R\$ 151.000,00

Prazo: 90 dias.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2010

**Contrato nº 007/2010**

Convite nº 003/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: GETS – Terceirização e Serviços Ltda.

Motivo: Contratação de serviços de vigilância

patrimonial 24 horas por dia no canteiro de obras do novo prédio da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 35.640,00

Prazo: 4 meses

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2010.

**Contrato nº 008/2010**

Pregão Presencial nº 003/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: S. R. Spreafico Morelato - ME

Motivo: Contratação de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obras de construção da nova sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis – Etapa 09 – Vidros.

Valor: R\$ 96.800,00

Prazo: 90 dias.

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2010

**Contrato nº 009/2010**

Pregão Presencial nº 004/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: Marcenaria Toledo Indústria e Comércio Ltda. - ME

Motivo: Contratação de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obras de construção da nova sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis – Etapa 11 - Marcenaria.

Valor: R\$ 46.000,00

Prazo: 45 dias.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2010.

Cordeirópolis, 24 de novembro de 2010.

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
Presidente



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

**Balcão de Empregos  
Vagas**

Barman;  
Borracheiro;  
Eletricista de Manutenção para Cerâmica;  
Fresador Mecânico;  
Lavador para Transportadora;  
Lubrificador;  
Motorista;  
Porteiro;  
Rebarbador;  
Trabalhadores Rurais.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.